



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a determinação contida no § 6º do art. 39 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da Resolução nº 13, de 21/3/2006, do Conselho Nacional de Justiça,

#### **RESOLVE:**

Tornar públicos os valores dos subsídios dos magistrados, dos vencimentos dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme os Anexos I a IV.

**Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**

## ANEXO I

TABELA DE SUBSÍDIOS DE MAGISTRADOS  
LEI Nº 13.091/2015

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO
JUIZ DE TRT	30.471,11
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	28.947,55
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	27.500,17

## ANEXO II

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJ)  
LEI Nº 11.416/2006 (ANEXOS III e VII)

CJ	VALOR INTEGRAL	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
CJ-04	11.686,76	7.596,39
CJ-03	10.352,52	6.729,14
CJ-02	9.106,74	5.919,38
CJ-01	7.945,86	5.164,81

## ANEXO III

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)  
LEI Nº 11.416/2006 (ANEXO VIII)

FUNÇÃO COMISSIONADA	VALOR
FC-06	3.072,36
FC-05	2.232,38
FC-04	1.939,89
FC-03	1.379,07
FC-02	1.185,05
FC-01	1.019,17

## ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS  
LEI Nº 12.774/2012

CARREIRA	CLASSE PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	GAJ	VENCIMENTOS
ANALISTA JUDICIÁRIO	C-13	6.957,41	6.261,67	13.219,08
	C-12	6.754,77	6.079,29	12.834,06
	C-11	6.558,03	5.902,23	12.460,26
	B-10	6.367,02	5.730,32	12.097,34

	B-09	6.181,57	5.563,41	11.744,98	
	B-08	5.848,22	5.263,40	11.111,62	
	B-07	5.677,88	5.110,09	10.787,97	
	B-06	5.512,51	4.961,26	10.473,77	
	A-05	5.351,95	4.816,76	10.168,71	
	A-04	5.196,07	4.676,46	9.872,53	
	A-03	4.915,86	4.424,27	9.340,13	
	A-02	4.772,68	4.295,41	9.068,09	
	A-01	4.633,67	4.170,30	8.803,97	
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	C-13	4.240,47	3.816,42	8.056,89
		C-12	4.116,96	3.705,26	7.822,22
		C-11	3.997,05	3.597,35	7.594,40
		B-10	3.880,63	3.492,57	7.373,20
B-09		3.767,60	3.390,84	7.158,44	
B-08		3.564,43	3.207,99	6.772,42	
B-07		3.460,61	3.114,55	6.575,16	
B-06		3.359,82	3.023,84	6.383,66	
A-05		3.261,96	2.935,76	6.197,72	
A-04		3.166,95	2.850,26	6.017,21	
A-03		2.996,17	2.696,55	5.692,72	
A-02		2.908,90	2.618,01	5.526,91	
A-01		2.824,17	2.541,75	5.365,92	
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C-13	2.511,37	2.260,23	4.771,60	
	C-12	2.403,23	2.162,91	4.566,14	
	C-11	2.299,74	2.069,77	4.369,51	
	B-10	2.200,71	1.980,64	4.181,35	
	B-09	2.105,94	1.895,35	4.001,29	
	B-08	1.992,37	1.793,13	3.785,50	
	B-07	1.906,58	1.715,92	3.622,50	
	B-06	1.824,48	1.642,03	3.466,51	
	A-05	1.745,91	1.571,32	3.317,23	
	A-04	1.670,73	1.503,66	3.174,39	
	A-03	1.580,63	1.422,57	3.003,20	
	A-02	1.512,57	1.361,31	2.873,88	
	A-01	1.447,43	1.302,69	2.750,12	